



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

Aos 17 dias do mês de maio de 2017, pelas 09:15 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### I Parte

Apreciação e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 77/XIII (1.ª) (PCP) - Cria o Estatuto do Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado e a Escola de Dança da Companhia Nacional de Bailado e 324/XIII (2.ª) (BE) - Regime de Segurança Social, reinserção profissional e seguro de acidentes de trabalho para os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado.

Deputada autora do parecer: Sofia Araújo (PS);

#### II Parte

Audição do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social na sequência da aprovação de dois requerimentos, respetivamente, do CDS-PP, para prestar esclarecimentos sobre os contornos que envolvem a hipótese de a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) entrar no capital do Montepio Geral, e do BE, sobre a situação na Associação Mutualista Montepio Geral;

#### III Parte

Audição regimental do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

---

#### I Parte

Apreciação e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 77/XIII (1.ª) (PCP) - Cria o Estatuto do Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado e a Escola de Dança da Companhia Nacional de Bailado e 324/XIII



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

(2.ª) (BE) - Regime de Segurança Social, reinserção profissional e seguro de acidentes de trabalho para os bailarinos da Companhia Nacional de Bailado.

Deputada autora do parecer: Sofia Araújo (PS);

A Senhora Deputada Sofia Araújo (PS) apresentou de forma sucinta o parecer sobre os Projetos de Lei n.ºs 77/XIII (1.ª) (PCP) e 324/XIII (2.ª) (BE), o qual, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

#### II Parte

Audição do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social na sequência da aprovação de dois requerimentos, respetivamente, do CDS-PP, para prestar esclarecimentos sobre os contornos que envolvem a hipótese de a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) entrar no capital do Montepio Geral, e do BE, sobre a situação na Associação Mutualista Montepio Geral;

O Senhor Presidente procedeu à introdução dos requerimentos apresentados pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do BE, explicou a metodologia a adotar para a audição e, de seguida, deu a palavra aos requerentes para os explicitarem.

Usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) que começou por agradecer a disponibilidade do Senhor Ministro e da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social para abordarem o assunto.

Relembrou o papel da SCML de acordo com os seus estatutos: realização da melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, abrangendo as prestações de ação social, saúde, educação e ensino, cultura e promoção da qualidade de vida, de acordo com a tradição cristã e obras de misericórdia. Referiu-se ao seu compromisso originário e à sua secular atuação em prol da comunidade, bem como à promoção, apoio e realização de atividades que visem a inovação, a qualidade e a segurança na prestação de serviços e, ainda, o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da economia social.



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

Para além de tudo isto os seus Estatutos determinam ainda que a SCML desenvolve as atividades de serviço ou interesse público que lhe sejam solicitadas pelo Estado ou outras entidades públicas.

Ora, tem vindo a público, como uma hipótese mais do que provável, que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) vai entrar no capital do Montepio Geral, dado o envolvimento direto do Governo e do Banco de Portugal em todo este processo. Na verdade, o senhor Ministro, quando confrontado com esta questão pela comunicação social afirmou ver com bons olhos o facto de outras Instituições de Solidariedade Social se associarem ao Montepio Geral e o Senhor Provedor da SCML, em situação idêntica, afirmou que basta o Governo dizê-lo para a SCML sentir que é uma obrigação sua acolher a ideia.

Assim o GP do CDS-PP questiona se a entrada da SCML no capital do Montepio Geral é voluntária e feita no seu próprio interesse, na prossecução dos seus fins e objetivos ou se, pelo contrário, se trata de uma exigência do Estado, via Governo, à SCML.

Por sua vez, o Senhor Deputado Paulino Ascensão (BE) justificou a apresentação do requerimento pelo seu Grupo Parlamentar atendendo às diversas questões que têm surgido em torno do Montepio Geral e ao crescente clima de insegurança e incerteza que as mesmas têm suscitado no público em geral. Entre outras elencou as seguintes questões:

- Falta de transparência no seu processo eleitoral;
- Atraso na aprovação das suas contas consolidadas; e
- Investigação judicial em curso, em que são visados alguns dos seus Administradores.

O exposto leva a GP do BE a interrogar-se sobre as seguintes matérias:

- 1) De que forma o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, enquanto entidade que tutela e supervisiona as associações mutualistas, tem acompanhado e que medidas tem tomado relativamente a estas situações?



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

- 2) A Lei de Bases da Economia Social, aprovada em 2013, estabelece que o Código da Associação Mutualista deve ser revisto, o que ainda não aconteceu. A sua revisão está para breve?
- 3) Tem-se ouvido falar na constituição de um Fundo de Garantia Mutualista. O que pode adiantar sobre esta matéria? Como será constituído, financiado, que tipo de garantia vai dar?
- 4) A tutela tem supervisionado os produtos mutualistas de poupança que têm vindo a ser comercializados pelo Montepio Geral e que representam largos milhões nas suas contas? A tutela aprovou estes produtos antes de os mesmos serem comercializados?
- 5) O novo Regime Jurídico das Caixas Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, ou seja, pelo anterior governo, abriu a porta à sua transformação em sociedades anónimas. Porquê? Será que as instituições financeiras sob esta forma sobreviveram melhor à crise? Constituem uma maior garantia para os clientes?
- 6) O referido regime jurídico obriga as caixas económicas existentes à data da sua entrada em vigor a transformarem-se automaticamente em caixas económicas bancárias desde que o seu ativo seja igual ou superior a 50 000 000,00 Euros. Como todas se enquadram neste critério, isto significa acabar com as Caixas Económicas. Porquê este carácter obrigatório? O Governo está disposto a alterar estas regras?
- 7) Qual a vantagem para o cliente de coexistirem estas duas figuras: caixas económicas bancárias e a banca comercial? Porque é que a banca comercial não tem quaisquer restrições à atividade creditícia mas as caixas económicas bancárias apenas podem conceder crédito contra penhores? O Governo está disposto a mudar isto?

O Senhor Ministro respondeu às questões colocadas. Reiterou ser sua convicção que uma maior cooperação entre as instituições do setor social pode ser vantajosa, mesmo quando essa cooperação se dá entre instituições de solidariedade social e instituições da área financeira com vocação social.



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

Relembrou que, apesar de a SCML ter um estatuto próprio, que por motivos históricos legitimou uma maior intervenção do Estado – situação atípica no quadro jurídico-legal das instituições da área social -, a verdade é que a lei estabelece limites a essa intervenção, conferindo designadamente à SCML um grau de independência e de autonomia muito elevados.

Naturalmente que o Governo reúne com a SCML para definir orientações estratégicas no setor social, mas não lhe dá ordens: a SCML tomará sempre as suas decisões em função daquela que é a sua missão fundamental.

Relativamente às questões colocadas pelo GP do BE, o Senhor Ministro referiu ter acompanhado à distância o processo de transformação das caixas económicas em sociedades anónimas, enquanto órgão de tutela, e que o mesmo foi iniciado por decisão consensual dos órgãos de administração da Associação Mutualista, ainda que com algumas divergências a nível processual atendendo às diferentes sensibilidades presentes no Conselho Geral.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Maria das Mercês Borges (PSD); Carla Tavares (PS), Paulino Ascensão (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP), que reforçou a sua preocupação com as mediadas que estão a ser tomadas pelo Governo a fim de assegurar o capital de confiança investido na Associação Mutualista pelos seus associados e garantir que o investimento numa instituição financeira é feito com o objetivo de reforçar os serviços na área social, em vez de ser aplicado em produtos de natureza exclusivamente financeira e/ou imobiliária.

O Senhor Ministro respondeu em conjunto às questões colocadas. Referiu que o seu Ministério acompanha e avalia todos os subsídios complementares da segurança social, do ponto de vista da sua solidez financeira e da sua clareza para o cliente, de modo a assegurar que seja possível ao cliente saber exatamente a que produto está a aderir.

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

O que está em causa é uma convergência das instituições de ação social no reforço dum banco da economia social, não de um qualquer banco. Isto é uma realidade sobejamente conhecida na Europa, onde se encontram milhares de instituições financeiras na economia social. Em Portugal, à exceção do banco público (Caixa Geral de Depósitos) existem apenas duas instituições financeiras na economia social que não são participadas por capital externo: o Grupo Montepio e o Grupo das Caixas de Crédito Agrícola. O Governo entende que, ao mobilizar as forças do setor social para redirecionar a atividade de um banco de matriz social como estes para as PME'S, IPSS, cooperativas e para as famílias, está a dotá-las de uma maior capacidade na sua dimensão estratégica, porquanto detêm o maior número de balcões e com maior cobertura a nível nacional e representam valores sociais de elevada importância.

As instituições financeiras da economia social a nível europeu apresentam os seguintes números: 4000 instituições; 80 milhões de membros; 210 milhões de associados; 450 000 milhões de ativos financeiros; cerca de 22% de crédito concedido à economia social.

Como tal, considera que a inexistência deste setor (banco da economia social) empobrece a dimensão social de qualquer sociedade e país.

Disse que não comenta os processos judiciais ou de supervisão em curso, de que é alvo o Montepio Geral.

O Senhor Ministro disse pretender melhorar o modelo de acompanhamento do setor mutualista. A Lei de Bases da Economia Social institui um conjunto de medidas positivas - designadamente o reforço da supervisão e fiscalização financeiras destas instituições, que, naturalmente, não passa pela tutela – as quais, todavia, necessitam de regulamentação por decreto-lei das normas de funcionamento das diversas famílias da economia social. Isto já foi feito para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e para as cooperativas, mas ainda não feito para o setor das mutualidades. O Governo está atualmente a trabalhar nesta matéria, estando para breve uma proposta de lei para aprovar o novo código das mutualidades. Irá exigir que as mutualidades efetuem algumas mudanças na sua organização interna, designadamente, adotando mecanismos internos de controlo, fiscalização e de supervisão das suas associações, porquanto a nova realidade assim o impõe.



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

A audição, que foi concluída com a intervenção final do Senhor Ministro, foi integralmente gravada em suporte vídeo, podendo o respetivo registo ser consultado no seguinte [link](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede:

#### III Parte

Audição regimental do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

O Senhor Presidente deu de imediato a palavra ao Senhor Ministro para, durante 15 minutos, fazer uma intervenção inicial.

O Senhor Ministro centrou a sua apresentação nos seguintes temas:

#### **Evolução do emprego e desemprego**

Referiu que de acordo com os dados estatísticos do INE para o 1.º trimestre 2017, verificou-se:

- Que houve um crescimento significativo do emprego, acompanhado de um decréscimo significativo do desemprego;
- Que o crescimento do emprego ficou muito acima do decréscimo do desemprego;
- Que houve um crescimento da população empregada em Portugal;
- Que melhoraram significativamente os números referentes ao desemprego de longa duração, desemprego global e, embora de uma forma mais ténue, do desemprego jovem;
- Que os níveis de contratação coletiva continuam muito baixos embora tenham melhorado. Os dados reportados a 2016 apontam para um crescimento em cerca de 50% de trabalhadores abrangidos por novos instrumentos de regulamentação coletiva, o que representa um universo de cerca de 75 000 trabalhadores; e,

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.<sup>a</sup> SL

- Que é também positivo o facto de os novos instrumentos de regulamentação coletiva (assinados em 2016) terem todos eles implícita uma variação positiva real dos salários convencionais.

#### **Concertação Social**

Neste âmbito foram referidas as seguintes áreas de intervenção pelo Governo:

- A alteração legislativa feita às Portarias de Extensão, com a qual o Governo pretende agilizar a sua missão;
- A apresentação pública do Livro Verde sobre as Relações Laborais;
- A apresentação da agenda para a promoção da igualdade no trabalho e nas empresas, igualdade salarial e igualdade na proteção da parentalidade;
- A discussão pública em curso sobre a alteração ao regime legal de antecipação da idade da reforma; e,
- A apresentação do último relatório trimestral relativo ao impacto do aumento do salário mínimo de 505 para 530 Euros, que, por um lado, confirma e reforça os resultados positivos já apontados em apreciações trimestrais anteriores e, por outro, desenvolve uma nova componente que se traduz na identificação dos segmentos com maior peso de trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo.

Destacou ainda:

- A aprovação de nova legislação relativa aos Estágios Profissionais, mediante a qual o Governo tenta orientar este instrumento de política ativa para transições positivas para o mercado de trabalho incentivando a contratação sem termo;
- O Apoio do Governo ao designado contrato-emprego, no âmbito do qual foram recebidas 6700 candidaturas correspondentes a 8100 postos de trabalho;
- O acompanhamento, pelo Ministério, da matéria da regularização extraordinária de vínculos dos trabalhadores precários da Administração Pública, referindo que, considerando apenas as manifestações de trabalhadores recebidas eletronicamente, há a registar 4152 inscrições e que se encontra em fase de finalização a constituição das Comissões de Avaliação Bipartida.

Relativamente à **Segurança Social**, apresentou informação financeira atualizada ao mês de abril de 2017, alertando para algumas cautelas a ter na interpretação dos



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

números, designadamente, na análise da despesa com pensões - onde há que ter em consideração o planeado aumento das mesmas até ao final do ano -, da despesa com o subsídio de natal - onde deve ser tida em conta a alteração feita à sua forma de pagamento e da despesa com as prestações sociais, onde há que ter em consideração o alargamento do âmbito de aplicação do abono de família.

Realçou o facto de:

- As contribuições para a Segurança Social estarem a crescer, situando-se na ordem dos 5,4%, ou seja, bem acima do previsto no Orçamento do Estado;
- Ter sido assinado entre o Governo e os parceiros de solidariedade social um novo Compromisso de Cooperação para o biénio 2017/2018, que identifica as áreas de intervenção mais prementes e onde um reforço de investimento se justifica, designadamente, os apoios domiciliários, os equipamentos sociais, e a atualização dos acordos de cooperação em 2,1 %;
- Ter sido lançado o Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), aprovado pela Portaria n.º 100/2017, de 7 de março, cuja dotação orçamental corresponde a um montante de financiamento público que totaliza 13 000 000€;
- As alterações legislativas introduzidas ao regime jurídico relativo à atribuição do Rendimento de Inserção Social (RSI);
- A nova estratégia para a modernização do portal da Segurança Social que contempla a criação de 45 novas medidas;
- A apresentação dos 3 eixos da Estratégia Nacional para as pessoas sem-abrigo;
- O alargamento das competências da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), ao voluntariado; e,
- Terem sido introduzidas alterações ao Modelo de Apoio à Vida Independente, na sequência da sua discussão pública.

**Ao nível europeu e internacional** alertou para:

- A agenda europeia de debate salientando o debate em torno do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e em torno de duas iniciativas da Comissão Europeia que considera serem de elevada importância - o destacamento dos trabalhadores e

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

o Regulamento destinado a promover alterações à regulação da coordenação dos Sistemas da Segurança Social; e,

- A participação, em junho, de Portugal na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e no Fórum Político de Alto Nível para a Estratégia de Emprego da OCDE.

Relembrou que é Portugal quem vai organizar a 4.ª Conferência de Ministros sobre o envelhecimento, da Comissão Económica das Nações Unidas para a região Europa, programada para os dias 21 e 22 setembro, sobre a temática *“Uma sociedade sustentada para todas as idades - realizar o potencial de viver mais tempo”*.

Seguidamente, usaram da palavra os Senhores Deputados Susana Lamas (PSD), Tiago Barbosa Ribeiro (PS), José Moura Soeiro (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Rita Rato (PCP) que questionaram e solicitaram esclarecimentos sobre os dados apresentados e as políticas seguidas pelo Governo, tendo muita da discussão sido centrada em torno da sustentabilidade da Segurança Social, recuperação da economia portuguesa e criação de emprego duradouro. O Senhor Ministro respondeu de imediato e individualmente a cada intervenção.

Na segunda ronda de debate, fizeram intervenções os Senhores Deputados Joana Barata Lopes (PSD), Idália Serrão (PS), Joana Mortágua (BE) e José Moura Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Rita Rato (PCP). Seguiu-se a resposta do Senhor Ministro ao conjunto das questões colocadas, complementada pelas intervenções dos Senhores Secretários de Estado da Segurança Social (Cláudia Joaquim), do Emprego (Miguel Cabrita) e da Inclusão das Pessoas com Deficiência (Ana Sofia Antunes).

Na última ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Carla Barros (PSD), Wanda Guimarães (PS), Sandra Cunha (BE) e José Moura Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP).



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

A audição regimental foi integralmente gravada em suporte [vídeo](#), podendo o respetivo registo ser consultado no seguinte link, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 15:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 junho 2017.

**O PRESIDENTE**

**FELICIANO BARREIRAS DUARTE**



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

### ATA NÚMERO 91/XIII/ 2.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro  
Carla Barros  
Carla Tavares  
Clara Marques Mendes  
Feliciano Barreiras Duarte  
Filipe Anacoreta Correia  
Isabel Pires  
Joana Barata Lopes  
Joaquim Raposo  
José Moura Soeiro  
José Rui Cruz  
Maria das Mercês Borges  
Ricardo Bexiga  
Rita Rato  
Sandra Pereira  
Sofia Araújo  
Sónia Fertuzinhos  
Susana Lamas  
Tiago Barbosa Ribeiro  
Wanda Guimarães  
Álvaro Batista  
Ana Oliveira  
Helga Correia  
Idália Salvador Serrão  
Joana Mortágua  
Luís Soares  
Miguel Tiago  
Paulino Ascensão  
Sandra Cunha

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Pedro Roque  
Rui Riso